



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 439/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 479/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 479/2024, de autoria do Nobre Vereador Elton Cezaretti, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2024, informamos:

1 - Como é sabido, nossos profissionais têm direito a um mês de férias por ano. Nas unidades onde atua mais de um médico, a demanda é absorvida, oferecendo consultas com outros profissionais da mesma unidade. Nas unidades com apenas um médico, é organizada a cobertura de férias com profissional de outra unidade.

2 - Os fluxos são organizados para garantir a manutenção do acesso da população prioritariamente na unidade em que o paciente é atendido. No entanto, em alguns casos, consultas podem ser ofertadas em outras unidades, conforme a necessidade.

3 - O município individualiza as necessidades de saúde da população, agindo com equidade e oferecendo o cuidado necessário, mesmo durante as férias do profissional de referência.

4 - Reforçamos que praticamos atendimento multiprofissional em saúde, com enfermeiros aptos a acolher e cuidar de diversas demandas conforme a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Durante todo o ano, os enfermeiros realizam atendimentos à população, mesmo quando todos os médicos estão presentes na unidade, pois esse atendimento qualifica o cuidado, não sendo uma substituição paliativa ao atendimento médico.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 05/08/2024  
HORA: 17:26**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 479/2024  
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca  
dos médicos que saem de férias e não  
estão sendo substituídos nas UBS na  
Chave: 7AE7F

**PROTOCOLO  
05032/2024**